

EDITAL 041/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

1. **CARGO/FUNÇÃO:** Professor (a) EMI;
1.1. LOTAÇÃO: Escola Estadual de Educação Profissional Para Pessoas Privadas de Liberdade - EEPPL;
2. **SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:**
2.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos(as) os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) nos processos de Seleção regidos pelos Editais 027/2024, 016/2025 e 017/2025 que AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS(AS) / CONTRATADOS(AS) e, que possuam formação básica exigida para as vagas, ANEXO III.
3. **COMO PARTICIPAR:**
3.1. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>
3.2. O(a) candidato(a) APROVADO(A) em um dos referidos editais (027/2024, 016/2025 e 017/2025) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo e-mail: selecao@centec.org.br
3.3 As inscrições serão realizadas no período de **24/10/2025 até às 23h59min do dia 28/10//2025.**
3.4. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de e-mail para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.
3.5. O e-mail a ser enviado pelo (a) candidato (a) deve conter o seguinte teor:
 - a) Endereçado para selecao@centec.org.br
 - b) ASSUNTO: CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;
 - c) Deverá encaminhar o **ANEXO SOLICITAÇÃO DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA** devidamente preenchido.**3.6.** Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar e-mail, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.
3.7. SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.
3.8. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.
4. **DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:**
 - 4.1.** A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:
 - 4.2.** Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado(a) no processo de Seleção regido pelos Editais EMI 027/2024, Edital 016/2025 e Edital 017/2025;
 - 4.3. Candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo referente ao Edital 027/2024 terão prioridade;**
 - 4.4.** Pontuação FINAL do(a) candidato(a);
 - 4.5.** Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.
5. **DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:**
5.1. O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.



EDITAL 041/2025
CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI

5.2. Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

5.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.1. O início das atividades é IMEDIATO.

6.2. O(A) candidato(a) aprovado receberá um *e-mail* de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do *site* do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>

7.2. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

7.3. O *e-mail* para contato sobre esta Convocação será, **EXCLUSIVAMENTE, selecao@centec.org.br**

7.4. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.5. Os (as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.

7.6. Os (as) candidatos(as) que obtiverem o deferimento de suas inscrições, serão convocados(as) para participarem de uma ENTREVISTA a ser realizada na modalidade presencial, a qual conservará caráter ELIMINATÓRIO.

8. DOS ANEXOS:

8.1. Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Raimundo Carvalho de Paula Junior
Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas – AGESP/CENTEC

